

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

RQ 40/2003

Em LIDO
25/02/2003
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

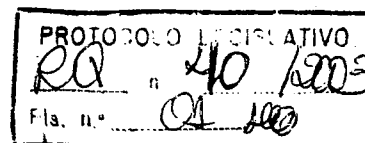
em: 05/02/2003

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos que, em tese, resultaram na utilização de empresas e de recursos públicos do Distrito Federal para obtenção de vantagens pessoais, tendo como beneficiário principal o então Presidente do Banco de Brasília - BRB, Luiz Eduardo Franco de Abreu

Os Parlamentares adiante subscritos, nos termos do artigo 68, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 72 do Regimento Interno desta Casa, requerem a constituição de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar fatos que resultaram em denúncias de desvio de dinheiro, utilização de serviços e outros recursos públicos pertencentes ao Banco de Brasília - BRB, na defesa de interesses pessoais e em benefício do então Presidente Luiz Eduardo Franco de Abreu, conforme reportagens publicadas na imprensa, cujas cópias se encontram anexas ao presente.

Requerem, ainda, autorização para requisitar, sem ônus para a Câmara Legislativa, a participação de Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como, a cessão de servidores de qualquer órgão do Governo do Distrito Federal necessários ao bom andamento dos trabalhos.

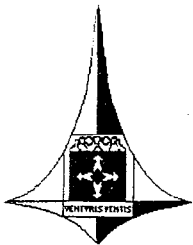
JUSTIFICAÇÃO



O Correio Braziliense, de 28 de janeiro de 2003, sob a manchete "**VICE DO BB É INVESTIGADO**", traz ampla matéria denunciando irregularidades cometidas no Banco de Brasília - BRB pelo então Presidente Luiz Eduardo Franco de Abreu, com o objetivo de promover a federalização e conseqüente privatização do Banco, exercitando administração temerária, mobilizando pessoal, serviços e dinheiro públicos para a concretização de seu ambicioso plano.

Informa a matéria:

- 1) No período de 1997/98, no exercício da Presidência do Banco de Brasília, o Senhor Luiz Eduardo Franco de Abreu celebrou contratos de forma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

fraudulenta com empresas de publicidade lesando os cofres públicos em R\$ 1.374.250,00, por meio de pagamento de notas fiscais frias e superfaturadas, emitidas por uma empresa de Recife, de nome Som Maior, que não se encontrava cadastrada naquela municipalidade. O superfaturamento teve como forte indício o fato de esse valor corresponder à produção de apenas cinco comerciais para a campanha "Crédito Pessoal".

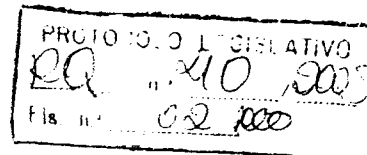
- 2) Um dos indícios de utilização de dinheiro público em favorecimento próprio se deu pelo custeio de uma sua viagem de férias para os Estados Unidos – Orlando, cujo valor alcançou, a preços da época cerca de U\$ 15.000. pela BRB Administradora e Corretora de Seguros Ltda
- 3) "A acusação de divulgação falsa ou prejudicial de informação sobre o BRB teve origem em dezembro de 1998, a 20 dias do final do governo de Cristovam Buarque (PT). No dia 11 daquele mês, Luiz Eduardo convocou entrevista coletiva com os jornais da cidade para dizer que o banco deveria ser entregue ao Banco Central para ser saneado. As afirmações de que o banco teria lucro de apenas R\$ 5 milhões naquele ano e de que precisaria da injeção de R\$ 100 milhões para se tornar competitivo no mercado provocaram alvoroço na cidade e temor pela quebra do banco".

Os fatos apontados são gravíssimos e constituem mais uma circunstância envolvendo malversação de dinheiro público e gestão temerária de um patrimônio social representado pelos recursos depositados por significativo número de brasilienses que confiaram no seu Banco para administrar suas rendas e negócios, com competência e honestidade. Por tudo isso, cabe a esta Casa investigar os fatos amplamente divulgados, com o fim de resgatar a moralidade na gestão dos negócios públicos e sociais.

Sala das Sessões, em de 2003.

[Handwritten signatures and initials]

SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF



uso de improbidade administrativa e de crime
is e Mercado de Capitais do Banco do Brasil esta semana

investigado

SOM MAIOR LTDA.

Produtora de Vídeo e Áudio.

Rua de São Bento, 248 - Madalena

Recife - PE

Insc. Mun. 030.783-1

C.G.C. 01.927.913/0001-04

CONFERE COM O ORIGINAL
Banco de Brasília S.A. - BRB
Consultoria Jurídica

FOLHA - 1/5

PROC.: 041.000.051/99

MAI. 4092-3 RUS

Nota Fiscal de Serviços

Série "A"

1ª Via Cliente

2ª Via Posto Fiscal

Nº 2292

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) SR.(s): BRB - Crédito, Financiamento e Investimento (CFI) - a/c da MARPLAN

Endereço: SBS Edifício Brasília - Sobreloja

Bairro: Cidade: Brasília

C.G.C.: 33136888/0001-43

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Em 27 de Agosto de 1998

Condições de Pagamento C/ após

PROC.: 041.000.051/99

MAI. 4355-4 RUS CC

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		PRODUÇÃO de 05 comerciais, tendo		
		cada um 30" de duração, para a		
		Campanha CRÉDITO PESSOAL		525.000,00
PROTOCOLO LEGISLATIVO R.O. n.º 40 2003 Fl. n.º 03 2003				
I.S.S. % 5 R\$ 26.250,00			VALOR DOS SERVIÇOS R\$	525.000,00
			TOTAL DESTA NOTA R\$	525.000,00

NOTA FISCAL FRIA, EMITIDA PELA SOM MAIOR. SEGUNDO INSPETORES DO
BRB, EMPRESA TERIA PARTICIPADO DE ESQUEMA QUE PREJUDICOU O BANCO

BBTUR		Fatura de Prestação de Serviços	
SEPS 702/702 LOTE 74 LOJA 53 ED. ATENAS - DF		SEPS 702/702 LOTE 74 LOJA 53 ED. ATENAS - DF	
Tel: (061) 323-9292		CEP: 70390025	
COC: 28.152.684/0002-47		Inscrição: M	
Fatura nº	Fatura / Duplicata	Duplicata nº de ordem	Valor em reais
02485796	15.149,46	10/07/1998	30/06/1999
Desconto de:		Até 0616	
Condição especial:			
Nome da sacada: BRB ADM. E CORRETORA DE SEC. LTDA.			
Endereço: SEPS 702 LOTE 74 LOJA 53 ED. ATENAS - DF			
Município: BRASÍLIA			
Próprio de pagamento:			
Inscr. no C.G.C. (NIF) nº: 42.597.575/0001-83			
Valor por estenso	QUINZE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS (18) E SESENTA E SETE CENTAVOS		

Discriminação das Requisições

000183041 844.978 MOREIRA/ANA CRISTINA MES PE 110/940/110
1530185/33 207.775 MOREIRA/ANA CRISTINA MES PE 110/940/110

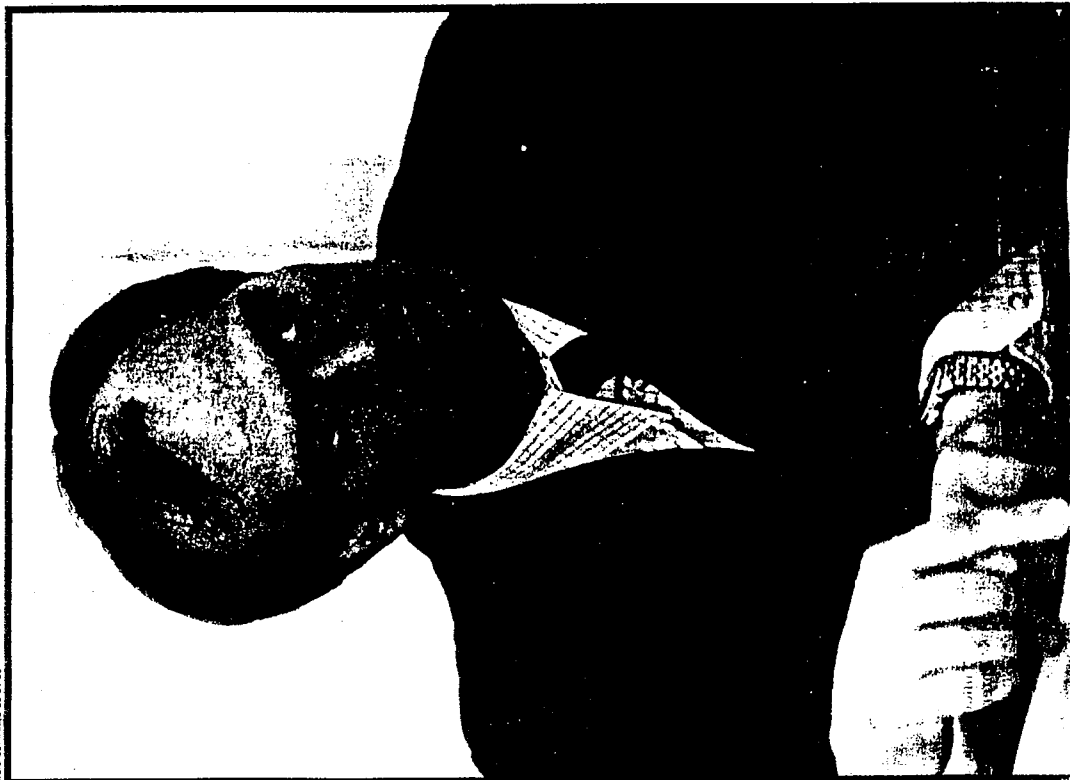
246.35
279.15

Ex-presidente do BRB Luiz Eduardo Franco de Abreu é acusado de improbidade administrativa e de crime financeiro. Ele assumirá setor de Finanças e Mercado de Capitais do Banco do Brasil esta semana

Paulo de Araújo 23 01 03

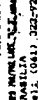
De acordo com o relatório da auditoria, foram gastos R\$ 1.374.250 com as campanhas e o pagamento dos serviços foi feito por meio de algumas notas

Stellen Sie sich vor, Sie sind ein Wissenschaftler, der die Auswirkungen von Stress auf die Gesundheit untersucht. Sie haben eine Gruppe von Probanden, die in einer stressigen Umgebung leben, und eine Gruppe, die in einer stressfreien Umgebung lebt. Sie wollen herausfinden, ob die stressige Umgebung zu höheren Stresswerten führt, die wiederum mit höheren Blutdruckwerten zusammenhängen. Sie haben also zwei unabhängige Variablen: die Umgebung (stressig vs. stressfrei) und den Blutdruckwert. Sie wollen wissen, ob es einen signifikanten Unterschied in den Blutdruckwerten zwischen den beiden Gruppen gibt. Sie haben also eine abhängige Variable (Blutdruckwert) und eine unabhängige Variable (Umgebung). Sie wollen also wissen, ob es einen signifikanten Unterschied in den Blutdruckwerten zwischen den beiden Gruppen gibt. Sie haben also eine abhängige Variable (Blutdruckwert) und eine unabhängige Variable (Umgebung).



225.13

NOTA FISCAL FRIA, EMITIDA PELA SOM MAIOR. SEGUNDO INSPECTORES DO
BBRB, EMPRESA TERIA PARTICIPADO DE ESQUEMA QUE PREJUDICOU O BANCO

					10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994	10/07/1984 20/06/1994 10/07/1984 20/06/1994
---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

PROTOCOLLO LEGISLATIVO

RR 240 RR
104 RR

o "Crédito Pessoal BRB" e o "Cartão BRB Visa Fácil". De acordo com o relatório da auditoria, foram gastos R\$ 1.374.250 com as campanhas e o pagamento dos serviços foi feito por meio de algumas notas fiscais falsas, porque a empresa não era cadastrada como contribuinte da prefeitura de Recife. Uma das notas que constam do relatório é a de número 2292, no valor de R\$ 525 mil (confira, lula, similitude), pagos em agosto de 1998 à Som Maior pela produção de cinco comerciais para a campanha "Crédito Pessoal". O fato, disseram os inspetores do banco, beneficiava terceiros, notadamente a Makplan, em detrimento do patrimônio público. O resultado da auditoria foi alvo de reportagem do Correio Braziliense à época. Naquele ano, o dono da Makplan, José Nivaldo Barbosa Junior, afirmou que havia encontrado problemas nas notas fiscais da Som Maior e que havia comunicado ao BRB.



ABREU: "AS SUSPEITAS SÓ REAPARECERAM PORQUE FUI ANUNCIADO PARA A DIRETORIA DO BANCO DO BRASIL"

cussões de preço e produção. O resultado da auditoria foi encaminhado ao Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Quando recebeu o relatório do BRB, o então promotor de Defesa do Patrimônio Público e Social, Diáulias Ribeiro, encaminhou ao Ministério Público Federal a denúncia de que Luiz Eduardo também era suspeito de ter cometido crime contra o sistema financeiro nacional por gestão temerária. Um dos indícios que constam no inquérito é a utilização de recursos da BRB Administradora e Corretora de Seguros Ltda em benefício próprio. Em junho de 1998, Luiz Eduardo viajou com a família para Orlando (EUA), onde fica a Disneylândia. As passagens foram pagas pela corretora, empresa privada dos funcionários do BRB e que tem a diretoria indicada pelo presidente do banco. A viagem custou R\$ 15.149,66 (leia fac-símile).

BAIXA QUALIDADE

Segundo o relatório, o material publicitário que foi entregue ao Departamento de Marketing (Demar) do banco, como resultado do contrato, foi considerado de baixa qualidade. A chefe do Demar à época, Maria Silveira Corrêa, queria que tudo fosse refeito. Mesmo assim, de acordo com o relatório, o então presidente do BRB, Luiz Eduardo, optou por utilizar o material e autorizou ele mesmo o pagamento. Outra irregularidade apontada pela auditoria do BRB foi o valor pago pelos serviços, considerado muito acima dos praticados no mercado. De acordo com o relatório, os diretores que depuseram durante a auditoria confirmaram que o então presidente do BRB centralizou toda a discussão de publicidade, deixando o Demar fora das dis-

te do BRB é acusado de ter os artigos 3º e 4º da Lei 7.492/1986, conhecida como lei do colarinho branco, divulgar informação falsa ou prejudicialmente incompleta sobre instituição financeira; e gerir fraudulentamente instituição financeira. A pena para os dois crimes é de prisão de 2 a 12 anos e multa.

"AS PROVAS CONTRA MIM SÃO INCONSISTENTES"

LUÍZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, ex-presidente do BRB

ADMINISTRADOR SE DEFENDE O administrador de empresas Luiz Eduardo de Abreu, divorciado e pai de três filhos, é dono de um currículo que impressiona: mestre em comércio exterior pela London School of Foreign Trade; pós-graduado em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec); e Master of Business Administration (mestrado executivo) pela Duke University (EUA). Ele afirma que os processos e a investigação da Polícia Federal não o preocupam. Abreu diz que é alvo de disputas políticas e que as acusações de improbidade administrativa e crime contra o sistema financeiro nacional são fruto de interesses e que, no final, as investigações não darão em nada porque não há provas. "As suspeitas só reapareceram porque fui anunciado para a diretoria do Banco do Brasil. Servem apenas para levantar uma nuvem de suspeita contra minha honra", afirma. Luiz Eduardo era membro do conselho fiscal da Itaú Investimentos Itaú S.A. quando foi anunciado como um dos sete vice-presidentes do Banco do Brasil, no dia 20, pelo ministro da Fazenda Antônio Palocci.

Sobre a acusação de improbidade, Luiz Eduardo afirma que o Ministério Público do Distrito Federal apresenta duas provas que ele considera inconsistentes: o depoimento de funcionários do banco que não gostavam de minha administração; e notas fiscais falsas, emitidas pela Som

Maiores. Essa empresa foi subcontratada pela Makplan para realizar o serviço de publicidade. A obrigação do banco era pagar pelo serviço à Makplan, que tinha contrato licitado com o BRB desde 1995. Não era nossa obrigação fiscalizar a subcontratada. Essa obrigação era da Makplan. A acusação de ter usado dinheiro da BRB Administradora e Corretora de Seguros Ltda para fazer uma viagem aos Estados Unidos com a família, em 1998, também não preocupa Luiz Eduardo. Durante o tempo em que foi presidente do BRB, ele conta que também prestava serviços para a empresa. Era consultor e dava orientação estratégica. Esses serviços eram pagos pela corretora de diversas formas, entre elas, passagens aéreas. De acordo com fontes do BRB, nenhum presidente do banco pode receber pagamentos extras de empresas ligadas à instituição. O motivo que levou à instauração de inquérito na Polícia Federal é o que mais irrita o ex-presidente do BRB, Luiz Eduardo afirma que as declarações que deu sobre a situação financeira do BRB, em dezembro de 1998, foram desmentidas por um jornal da cidade e acabaram precipitando um processo de crime contra o sistema financeiro nacional. "Na entrevista que concedi naquele dia, discuti sobre a possibilidade do BRB receber apoio do Proes (programa do governo federal criado em 1996 que injetou R\$ 50 bilhões para salvar bancos esta-

ABREU É ACUSADO DE USAR A BRB CORRETORA DE SEGUROS PARA BANCAR VIAGEM DE SUA FAMÍLIA PARA ORLANDO (EUA), ONDE FICA A DISNEYLÂNDIA

tais). Não disse que o banco estava quebrado", reclama. De acordo com o futuro vice-presidente do Banco do Brasil durante sua gestão, o BRB ocupou o 1º lugar no ranking de fundos de investimento da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid), com os fundos BRB F60 Dias DI e o FIF 30 dias. "Competimos com bancos grandes, como o próprio Banco do Brasil, e agressivos, como o Opportunity e o Pactual", lembra, mostrando a publicação.

CONSULTA PÚBLICA

No momento, só há uma hipótese de Luiz Eduardo ser destituído do cargo de vice-presidente do Banco do Brasil (BB). Ainda assim, é remota, porque não foi condenado em qualquer processo. O Banco Central (BC) divulgará seu nome na Internet, assim como o cargo que ocupará no BB para ser submetido a consulta pública. No comunicado, informará que qualquer objeção à indicação deverá ser comunicada ao Banco Central em até 15 dias. As pessoas que decidirem questionar a indicação devem se identificar e enviar justificativas. Técnicos do BC farão uma análise e podem concluir pela destituição ou não, que pode ocorrer após a posse, prevista para ocorrer entre amanhã e sexta-feira.

Processo Seletivo 2003

INSCRIÇÕES

até:

13/02

15/02

Provas dia

Biologia (L.C.)

Psicologia (L.C.)

Serviço Social (Bach.)

Reconhecimento - Comissão MEC

Quadra 14 Área Especial 1216

Sobradinho-DF

591-0303 / 387-6868

O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA:

ECONOMIZAR FAZ-BEM PARA A SAÚDE

302 Sul

325-2001

TRANSPLANTE DE CABELO

FIQUE SEM CORTE DE RETALHO

Marque já sua avaliação:

(61) 345.4550

(61) 345.0087

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Fls. 210

CG